

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2929

### DECRETO № 6.513, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 14 de fevereiro de 2022, o servidor estatutário **JOBE DALL AGNOL**, nacionalidade brasileira, RG nº 2.084.567/SSP/PR CPF nº 336.457.799-49, nomeado em 13 de abril de 1992 no cargo de Motorista, Matrícula Funcional 339-5, em decorrência da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 634.911.532-9, espécie 32.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Motorista, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul 1



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2929

2

#### DECRETO Nº 6.514, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 14 de fevereiro de 2022, a servidora **GABRIELA LIA DEITOS**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 3.152.083-5/SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2929

3

#### DECRETO Nº 6.515, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.314/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2884,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade con 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), para a sup seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue: 03.00 - Procuradoria Geral do Município 03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica 0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 - 42	elementação da(s)
Total	R\$ 4.000,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue: 03.00 - Procuradoria Geral do Município 03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica 0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 43	
Total	R\$ 4.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de fevereiro de 2022.	

**Laurindo Sperotto** Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2929

#### PORTARIA Nº 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal **KARENINE LOOF**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 4577/2015 para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do quadro de pessoal deste Município.

**Parágrafo único.** Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o salário base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n°097/2021, de 23 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2929

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3º	MATEUS AUGUSTO BOM AMI TEIXEIRA	DENTISTA

- II O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.
- **III -** O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.
- IV O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Carteira de Identidade;
- 03 CPF:
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 PIS/PASEP:
- 06 Carteira de Trabalho;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade Curso Superior com Registro no Conselho Específico;
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 CPF dos dependentes;
- 11 Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 Comprovante de endereço atual;
- 15 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 Certificado Militar;
- 18 CNH Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

5



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2929

6

- 19 Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3ºgrau.
- 20 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 Exame admissional: hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC, HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2929

7

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO № 9/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a> "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a Aquisição de peças e serviços para manutenção do sistema da bomba de carga, vedação, bomba de vibração, suporte vibratório de coxins do rolo compactador Compct Bomag BW 211 D-40, Série 101582422029 Deutz BF 4m201C98KW/2300, Frota 141, ano12/12 e peças para manutenção do sistema de freio dianteiro da pá carregadeira New Holland 130 frota 152 ano 13/13 conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 78.182,40.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as <u>08:00</u> horas do dia <u>25/02/2022</u>.

Início da sessão de disputa de preços: as <u>08:30</u> horas do dia <u>25/02/2022</u>.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se <u>exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.</u>

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site <a href="www.ceuazul.pr.gov.br">www.ceuazul.pr.gov.br</a> através do link licitações, ou ainda no site <a href="www.bllcompras.org.br">www.bllcompras.org.br</a>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitação@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de fevereiro de 2022

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2929

8

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO № 001/2022-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul. **CONTRATADO:** Angela Maria Vicente.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Técnico em Enfermagem.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.467,96 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis

centavos), mensais.

PERÍODO: De 14 de fevereiro de 2022 a 12 de agosto de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2929

#### **PODER LEGISLATIVO**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀSMETAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paranã, amparado no § 4º do art. 9º e Parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º da Instrução Técnica n.º 23/2004 do Tribunal de Gontas do Estado do Paraná.

Torna de conhecimento público a realização de **Audiência Pública** pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária no dia **22 de fevereiro de 2022 (terça-feira), com inicio às 17 horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal**, para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2021.

Atendendo princípios da administração pública. Consagrados em textos legais, fazemos chamamento publico para assistir à Audiência na Comissão. Consoante § 4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de fevereiro de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás Presidente 9